
Maria da Conceição G. de Sousa
Secretária Legislativa

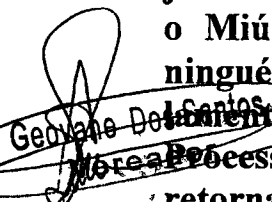


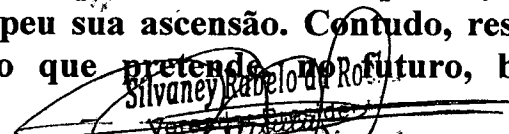
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

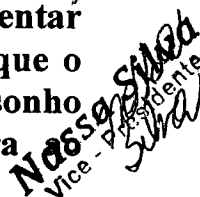
Aprovado em
Data 05/12/25

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, do Exercício de dois mil e vinte e cinco. Realizada aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, Vereador JOSÉ GONÇALVES GAMA DE ARAÚJO. Presidida pelo Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha, secretariado pelos Vereadores: Geovane Alves dos Santos, Primeiro – Secretário e Flaviane Pereira Alves Windlin, Segunda – Secretária. “Sob a Proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo portuense”, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Vereadores: Diva Cardoso Almeida Tavares, Emivaldo Pires de Sousa (Miúdo), Flaviane Pereira Alves Windlin, Geylson Neres Gomes, Geovane Alves dos Santos, Heitor Cesar de Oliveira Andrade, João Justino da Silva, João Leite Moura Filho, José Júnio Batista dos Santos (Júnio de Cesário), Marcone Cleiton de Oliveira Juliate, Nassa Élide Pinheiro de Almeida Silva, Rozângela Rocha Mecnas, Silvaney Rabelo da Rocha e Suleima Cristina Botteri. Estava ausente a Vereadora: Duerita Pereira de Carvalho Neta – justificada na Sessão Extraordinária (Relembrando a justificativa). Foi procedida à leitura do Texto Bíblico pela Segunda - Secretária, Vereadora Flaviane Pereira Alves Windlin. A Ata referente a 11ª Sessão Extraordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco. A mesma foi lida, apresentada e aprovada. O Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha registrou as presenças de: Doutor Antônio Cesar Aires – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Porto Nacional e Doutor Higor Zuin – Sub-procurador da Câmara Municipal. Foi Apresentado: O Projeto de Lei Número: 60/2025, que “Reconhece os Festejos do Divino Espírito Santo como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Porto Nacional – TO, inclui o Evento no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Município, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Marconde Cleiton. E não havendo mais nenhuma matéria constante no Pequeno de Expediente. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Emivaldo – Miúdo, cumprimentando a todos os presentes e em seu pronunciamento falou da sua absolvição e classificou o Processo como uma “tempestade que durou sete anos”, criticando a base das investigações movidas por “achismo”. O Vereador celebrou o desfecho judicial: “Saiu o resultado dizendo que o Miúdo não fez nada de errado, que o Miúdo não cometeu nenhum crime, que o Miúdo não permitiu que ninguém fizesse nada de errado”. Durante o discurso, o Parlamentar Geovane Alves dos Santos interrompeu sua ascensão. Contudo, ressaltou que agora o sonho retorna, indicando que pretende, no futuro, buscar a candidatura


Geovane Alves dos Santos
Vereador


Silvaney Rabelo da Rocha
Presidente


Nassa Élide Pinheiro de Almeida Silva
Vice-Presidente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847.- Centro. Fone: (63) 3363- 2482

comando da Prefeitura de Porto Nacional. Ao finalizar sua fala sobre a absolvição, Miúdo declarou estar sem mágoas e reforçou estar pronto para retomar seus Projetos Políticos. "A tempestade passou e o Miúdo chega de cabeça erguida e de pensamento forte", disse ele; João Leite, parabenizando o Vereador Emivaldo – Miúdo pela sua luta e sofrimento que passou juntamente com a sua família e sempre lutou com fé e de cabeça erguida, lutou para provar que não fez nada de errado juntamente com os outros acusados e que a justiça, ela condena primeiro, ai depois que vocês vão provar a inocência, muito triste essa situação e que essas cenas ficam marcadas para sempre nas vidas das pessoas; Emivaldo – Miúdo agradeceu as palavras do Vereador João Leite; Rozângela Mecnas e Diva Cardoso falando a respeito da ação ao hemocentro de doação de sangue que foi muito bela e parabenizou aos doadores e que essa ação muitas pessoas foram abençoados. E não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha suspendeu a Sessão para a realização da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Portuense ao Frei Wilson Balbino. Transcorrido o tempo a Sessão foi reaberta dando continuidade aos trabalhos. O Vereador – Presidente Silvaney Rabelo passou para a deliberação da Ordem do Dia. Foi colocado em Discussão e Votação: O Projeto de Lei Número: 59/2025, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Número: 2.108, de 28 de agosto de 2013, que “Dispõe sobre a Criação do Parlamentar Jovem Municipal e dá outras providências”, de autoria do Vereador – Presidente Silvaney Rabelo. Após Discussão: O mesmo foi Aprovado em 1ª Votação. E não havendo mais nenhuma matéria constante na pauta, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha passou para a Discussão Parlamentar. Fez uso da palavra o Vereador: João Leite. E não havendo mais nenhum Vereador inscrito e não havendo mais nada a tratar, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha declarou encerrada a presente Sessão, convocando outra Sessão Ordinária, para o dia 05/12(sexta – feira) em horário regimental. Para constar, lavrou-se à presente ata, a Secretária Legislativa Maria da Conceição Gama de Sousa, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva presente e por mim.

Geovane Dos Santos
Vereador

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

Nassá Silva
Vice Presidente

Maria da Conceição G. de Sousa
Secretária Legislativa

Aprovado em
Data 05/12/25